

**CAIXA****Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA
<b>Conta de débito:</b>	1529 / 003 / 00000565-0

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	30/11/2020
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	03.658.925/0001-12
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	0561
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>01- NOME / TELEFONE</b>	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>
ASSOCIACAO BENEFICENTE EFA / (31) 3397-5077	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 97,17
<p><b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 97,17
	<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 02122020 152900300000565 00443403</b>	

<b>Identificação da operação:</b>	DARF EFATA
<b>Data de débito:</b>	02/12/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	02/12/2020 13:35:11

<b>Código da operação:</b>	00443403
<b>Chave de segurança:</b>	YTTL6P9EYNV1XEJ

<p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02 PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	30/11/2020
	<b>03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	03658925000112
	<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b>	0561
	<b>05 NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>01 NOME / TELEFONE</b>	<b>06 DATA DE VENCIMENTO</b>
ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA 0313397-5077	<b>07 VALOR DO PRINCIPAL</b>	97,17
<p><b>Veja no verso instruções para preenchimento</b></p> <p><b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96</p>	<b>08 VALOR DA MULTA</b>	
	<b>09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69</b>	
	<b>10 VALOR TOTAL</b>	97,17
	<b>11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)</b>	

8560000000-5 97170064035-4 31036589250-7 00105610335-9

